

**Indicação: 1550 / 2020**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretaria de Governo, ao Conselho Municipal de Segurança e ao Setor de Habitação da Secretaria de Assistência Social, solicitando que seja criado um Projeto de Lei no sentido de que se institua um mecanismo que facilite e de a preferência da compra das casas cedidas para uso aos policiais servidores em Chapadão do Sul, que já as ocupam.

**Justificativa**

A presente proposta visa incentivar a força policial, no sentido de aumentar o seu engajamento com nosso município, realizar o sonho da casa própria e garantir que todo o investimento que os mesmos fizeram nestas residências seja recompensado.

Há inúmeras vantagens nesta parceria para o município, uma vez que, com o valor da venda ao policial, novas unidades poderiam ser construídas e deixadas à disposição do Conselho municipal de Segurança, como um atrativo para que o serviço dos policiais fosse prestado em Chapadão do Sul. Também aumentaria a satisfação dos que já trabalham em nossa cidade, garantindo cada vez mais excelência no serviço prestado.

**Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2020**

**Anderson Abreu**  
**Vereador(a) - DEM**

